



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I Regimento Interno desta Casa de Leis e conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2025, através do Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO e ação 2002 Manter as atividades do Gabinete do Prefeito; INDICA a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que sejam realizados estudos para a implantação de uma Secretaria Municipal de Turismo.

JUSTIFICATIVA:

O turismo é um importante setor econômico em todo o mundo e pode ser uma fonte de geração de emprego e renda para o município. A criação da Secretaria Municipal de Turismo tem como objetivo coordenar e promover ações voltadas ao desenvolvimento do turismo local, por meio de políticas públicas adequadas e planejadas.

A Secretaria de Turismo seria responsável por fomentar o turismo sustentável, preservar o patrimônio cultural e ambiental do município e promover ações de capacitação para os profissionais do setor. Além disso, caberia a ela a promoção do turismo local, buscando atrair visitantes e incentivar o desenvolvimento econômico da cidade.

Campo Mourão apresenta uma ampla diversidade física, cultural e histórica, o que a posiciona como um destino turístico de destaque. Para ilustrar essa afirmação, podemos citar locais amplamente frequentados por turistas, como o

VEREADOR
ESCRIVÃO
PARMA





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

Parque do Lago, o Parque Lago Azul e a majestosa Catedral São José. Além disso, a cidade possui uma história rica, evidenciada por sua posição no Caminho de Peabiru. Não podemos deixar de mencionar a tradicional Festa do Carneiro no Buraco, um evento de grande relevância na região, e, mais recentemente, o crescente destaque do projeto "A Rota da Fé".

A Rota da Fé, que atrai visitantes de diversas partes do mundo, coloca Campo Mourão em evidência. Esse movimento inter-religioso, caracterizado como uma romaria, tem o objetivo de levar os participantes a locais sagrados, permitindo-lhes conhecer diferentes culturas, costumes locais, gastronomia e ter contato direto com a natureza. Essa jornada de romeiros tem início na Catedral de São José, em Campo Mourão, e percorre, no mínimo, dois municípios, passando por locais sagrados pertencentes às tradições católica, ucraniana e evangélica. Esse projeto fortalece a posição de Campo Mourão como um importante polo turístico no Paraná.

Fica evidente que o turismo faz parte das raízes mourãoenses. Por isso, é fundamental que a cidade conte com uma Secretaria dedicada ao setor, para alinhar e potencializar essas oportunidades, o que certamente resultará em novos investimentos, geração de empregos, sustentabilidade e abertura de novos mercados.

Ressalto ainda que os custos gerados pela criação dessa secretaria não se comparam aos benefícios econômicos e sociais que serão proporcionados, tais como a criação de empregos, a melhoria do bem-estar social e o surgimento de diversos projetos comunitários associados.

Por fim, a preservação ambiental, cultural e social é uma responsabilidade fundamental dos governos. Sendo assim, torna-se imprescindível que a Administração Municipal disponha de um órgão encarregado de formular, executar e avaliar a Política Municipal de Turismo, visando fortalecer a gestão turística da cidade.

Diante do exposto, seria de grande valia iniciar um estudo para a implementação da Secretaria de Turismo.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO
DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 21, de agosto, de 2025.

Escrivão Parma
Vereador – PSD

